PLANO DE CONTINGÊNCIA
- Adenda 2 -



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D.ANTÓNIO DE ATAÍDE

13-03-2020

DGEstE
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

DGS desde 1899
Direção-Geral da Saúde

ADENDA 2 – Medidas Adicionais

Na sequência das medidas de combate à propagação do COVID-19, determina-se o condicionamento da entrada de pessoas nas escolas do Agrupamento de Escolas D. António de Ataíde à autorização explícita da Direção ou, na ausência dos seus membros, da Coordenadora Técnica.

Castanheira do Ribatejo, 13 de março de 2020

A Diretora do Agrupamento de Escolas D. António de Ataíde

_____

(Dr.ª Helena Pereira)